



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 038/2021.

APROVADO EM

27 MAI 2021

Exmo. Sr. Presidente,
Sr^{os}. Vereadores e Sr^{as}. Vereadoras,

Dannyel Fernandes
ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** e o vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **Fabício Luiz Lima Ayres** e ao Secretário de Saúde **Senhor Frederico de Castro Alves**, que estudem a viabilidade de estender a campanha de vacinação contra Covid-19 aos profissionais que atuam no Cartório de Registro Civil e nas Redes de Supermercados do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação que temos a honra de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis, fundamenta-se para a vacinação dos profissionais supracitados devido ao fato que desde o início da pandemia, os seus locais de trabalho seguiram em funcionamento. Desta forma, nada mais justo que estes nobres trabalhadores sejam incluídos no processo de imunização, como forma de reconhecimento do incansável trabalho que desempenham na sociedade.

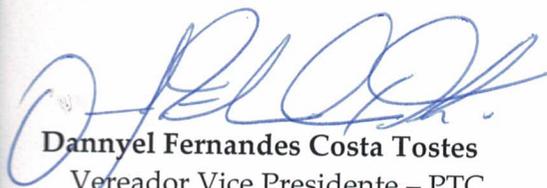
Esta medida se mostra necessária, porquanto estes grupos de trabalhadores exercem atividades essenciais na comunidade, e estão desde o início da pandemia cumprindo com seu dever legal em prol da sociedade.

Ressaltamos que com a inclusão destes trabalhadores no cronograma de imunização não estaríamos protegendo somente suas vidas, mas a toda população bibrarense, visto que, por lidarem com o grande público poderiam ser vetores da transmissão do vírus. Desta forma, a vacinação colaborará para aliviar a curva de contágio e conseqüentemente a sobrecarga do sistema de saúde.

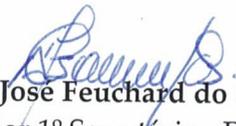
Diante do exposto, pedimos aos nobres colegas que integram esta Casa Legislativa, a aprovação dessa indicação, como forma de reconhecimento de seu papel importante junto à comunidade e, sobretudo, por uma questão de justiça e humanidade.

Duas Barras (RJ), 27 de Maio de 2021.

ASSINAM:



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice Presidente - PTC
Proponente



Antonio José Feuchard do Couto
Vereador 1º Secretário - PTC
Proponente

